



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO AUROMINAS NOVA ROMA - GO Processo nº 202600005009091

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA, SAÚDE, SOCIAL, ESPORTE E INFRAESTRUTURA DE NOVA ROMA E REGIÃO DO NORDESTE GOIANO		CNPJ: 51.798.212/0001-05
ENDEREÇO: PRAÇA AUGUSTO PIO DE SANTANA Nº 366		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: NOVA ROMA/GO	CEP: 73.820-000	TELEFONE: (62) 9.9961-3196

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: RICKSON MIGUEL PASSOS SOUZA	RG: 2744664 SSP/DF
CPF: 982.923.821-00	PROFISSÃO: AUTONOMO
ENDEREÇO: PRAÇA AUGUSTO PIO DE SANTANA Nº 366	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: NOVA ROMA/GO	CEP: 73.820-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO		CPF:
RICKSON MIGUEL PASSOS SOUZA		982.923.821-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE:		
PRESIDENTE		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
PRAÇA AUGUSTO PIO DE SANTANA Nº 366		CENTRO
CIDADE/UF:		CEP:
NOVA ROMA/GO		73.820-000
E-mails:		TELEFONE:
rickson.miguel@hotmail.com		(62) 9.9961-3196

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:**

104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA:

3721

OPERAÇÃO:

1292

CONTA CORRENTE:

569396964-5

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Aquisição de material para irrigação, manutenção e troca de canos de PVC de rede de abastecimento de água no povoado Amendoim e Cantinho no município de Nova Roma/GO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de material para irrigação: A emenda tem o objetivo de fazer a aquisição de material para irrigação, para a manutenção, troca de canos de PVC de rede de abastecimento de água no povoado Amendoim e Cantinho, no município de Nova Roma/GO. Com conhecimento prático sobre as demandas de infraestrutura hídrica e soluções adaptadas à realidade rural a comunidade local será envolvida no sistema de mutirão e técnicos parceiros para execução das atividades de captação e distribuição de água.

Serão adquiridos os seguintes itens:

TUBO 50 MM PN 60 BARRA DE NO MINIMO 6 M	834 UNIDADES
TUBO 60 MM MARRON BARRA DE NO MINIMO 6 M	17 UNIDADES
TUBO 32 MM PN 60 BARRA DE NO MINIMO 6 M	500 UNIDADES
COLA P/CANO DE NO MINIMO 850 G	10 UNIDADES
CAIXA D'ÁGUA DE NO MINIMO 5.000 LT	1 UNIDADE

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

É certo dizer que as metas a serem atingidas é beneficiar às famílias que fazem parte desse povoado. ACACSELI foi e é instituída para dar apoio a estes moradores também da Zona Rural, trabalhadores e trabalhadoras rurais, são 80 famílias que precisam desse apoio, e se situam nos Povoados do Amendoim e Cantinho. A atividade principal é trazer uma boa qualidade de captação de água e distribuição de água para essas famílias.

4.3.1 – Metas:

Apoio às famílias rurais

- o Beneficiar diretamente cerca de 80 famílias dos Povoados Amendoim e Cantinho.
- o Fortalecer a qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Infraestrutura hídrica

- o Melhorar a captação de água.
- o Garantir a distribuição adequada e contínua de água para todas as famílias.

Desenvolvimento comunitário

- o Promover inclusão social e apoio às comunidades da Zona Rural.
- o Incentivar práticas sustentáveis de uso da água e preservação ambiental.

Fortalecimento institucional

- o Consolidar a atuação da associação como referência em apoio comunitário.
- o Buscar parcerias e recursos para ampliar os benefícios oferecidos.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Apoio às famílias rurais

- o Realizar reuniões comunitárias para ouvir demandas e alinhar prioridades.
- o Promover campanhas de conscientização sobre direitos e acesso a políticas públicas.

Infraestrutura hídrica

- o Implantar sistemas de captação de água (poços artesianos, cisternas, reservatórios).
- o Manutenção periódica das redes de distribuição de água.
- o Monitoramento da qualidade da água fornecida às famílias.

Desenvolvimento comunitário

- o Oferecer oficinas e capacitações sobre uso sustentável da água e preservação ambiental.
- o Incentivar projetos coletivos de hortas comunitárias e agricultura familiar.
- o Estimular parcerias com órgãos públicos e privados para ampliar benefícios.

Fortalecimento institucional

- o Elaborar projetos e buscar emendas parlamentares e financiamentos.
- o Manter documentação e registros atualizados da associação.
- o Criar relatórios periódicos de atividades e resultados para transparência.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Os materiais dispostos neste plano são necessários para captação de água, irrigação de diversas plantações e distribuição contínua para às famílias. Ressalto que atualmente a captação de água feita, mesmo sendo tratada, não é de qualidade ideal para consumo e outras atividades corriqueiras das 80

famílias desses dois povoados, sendo certo que a instalação desse sistema de irrigação de água é sim de grande valia para qualidade de vida dessas pessoas, que necessitam de boa qualidade de água para sua sobrevivência.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos.

A parceria firmada entre a Entidade e o Estado, por meio do Termo de Fomento, Os materiais dispostos neste plano são necessários para captação de água, irrigação de diversas plantações e distribuição contínua para às famílias. Ressalto que atualmente a captação de água feita, mesmo sendo tratada, não é de qualidade ideal para consumo e outras atividades corriqueiras das 80 famílias desses dois povoados, sendo certo que a instalação desse sistema de irrigação de água é sim de grande valia para qualidade de vida dessas pessoas, que necessitam de boa qualidade de água para sua sobrevivência. Essa iniciativa atende diretamente ao interesse público porque:

Assim, a execução do Termo de Fomento representa uma ação conjunta e coordenada entre Estado e Entidade, voltada para a efetivação de direitos fundamentais e para a promoção da dignidade humana, em consonância com os princípios constitucionais da solidariedade e da justiça social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta de implantação e manutenção da infraestrutura hídrica está diretamente vinculada ao objetivo de melhorar a qualidade de vida das famílias.

O apoio institucional da ACACSELI conecta-se ao objetivo de inclusão social e fortalecimento comunitário.

As ações de conscientização e capacitação se relacionam ao objetivo de sustentabilidade e preservação ambiental.

A busca por parcerias e recursos garante o alcance do objetivo de fortalecimento institucional.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

Famílias beneficiadas: aproximadamente 80 famílias residentes nos Povoados Amendoim e Cantinho, na Zona Rural de Nova Roma – GO.

Perfil socioeconômico: trabalhadores e trabalhadoras rurais, em sua maioria dedicados à agricultura familiar e atividades de subsistência.

Necessidades prioritárias: acesso contínuo e de qualidade à água potável, apoio comunitário e fortalecimento da infraestrutura básica.

Abrangência territorial: comunidades rurais localizadas em áreas com maior vulnerabilidade hídrica e social.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Déficit de acesso à água: As famílias dos Povoados Amendoim e Cantinho enfrentam dificuldades na captação e distribuição de água, o que compromete o abastecimento regular e seguro.

Impacto na qualidade de vida: A escassez e a irregularidade no fornecimento de água afetam diretamente a saúde, a higiene e a produção agrícola das famílias rurais.

Vulnerabilidade social: Trabalhadores e trabalhadoras rurais, que dependem da agricultura familiar, ficam em situação de fragilidade diante da falta de infraestrutura hídrica adequada.

Carência de apoio institucional: A ausência de projetos estruturados e de investimentos específicos para a zona rural agrava o problema, tornando urgente a atuação da associação.

4.4.5 - Resultados Esperados

Melhoria na qualidade de vida

- o Garantia de acesso contínuo e seguro à água potável para cerca de 80 famílias.
- o Redução de problemas de saúde relacionados à escassez ou má qualidade da água.

Fortalecimento comunitário

- o Maior integração e organização das famílias rurais em torno da associação.
- o Ampliação da participação social e da representatividade da comunidade.

Desenvolvimento socioeconômico

- o Apoio à agricultura familiar com fornecimento adequado de água para produção.
- o Estímulo à geração de renda e à segurança alimentar local.

Sustentabilidade ambiental

- o Uso racional e consciente dos recursos hídricos.
- o Preservação das fontes de água e incentivo a práticas sustentáveis.

Consolidação institucional

- o Reconhecimento da ACACSELI como referência em apoio comunitário rural.
- o Capacidade ampliada de captar recursos e firmar parcerias estratégicas.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**Experiência comunitária**

- o A associação já atua junto às famílias da Zona Rural, especialmente nos Povoados Amendoim e Cantinho, conhecendo de perto suas necessidades e prioridades.
- o Histórico de mobilização comunitária e organização de atividades voltadas ao bem-estar coletivo.

Gestão institucional

- o Estrutura organizacional formalizada, com CNPJ ativo e diretoria constituída.
- o Capacidade de elaborar projetos, prestar contas e manter registros administrativos e financeiros.

Articulação e parcerias

- o Relacionamento com órgãos públicos e representantes políticos, buscando recursos e apoio institucional.
- o Potencial para firmar parcerias com entidades privadas e organizações sociais para ampliar o alcance das ações.

Capacidade técnica

- o Com conhecimento prático sobre as demandas de infraestrutura hídrica e soluções adaptadas à realidade rural a comunidade local será envolvida no sistema de mutirão e técnicos parceiros para execução das atividades de captação e distribuição de água.

Transparência e credibilidade

- o Compromisso com a prestação de contas e relatórios periódicos de atividades.
- o Reconhecimento da comunidade como entidade legítima de representação e apoio.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Criada em 22 de Junho de 2023 sem fins lucrativos possui uma mesa diretora e conselho fiscal, com capacidade para atender até 30 pessoas por dia, a entidade tem o intuito de promover ações sociais e promover o bem estar da comunidade para diminuir a desigualdade social para as famílias em estado de vulnerabilidade social, foram realizados no dia 04 de dezembro de 2025 um mutirão de saúde com uma carreta com ambulatorios móveis onde forma realizadas consultas com urologista e exames de imagem como ultrassonografia com foco no tratamento do câncer de próstata saúde do homem e nos dias 02 e 03 de março de 2026 um mutirão da visão onde forma realizadas consultas com oftalmologistas e exames como refração, tonometria, biomicroscopia, acuidade ocular, mapeamento de retina, refração computadorizada, com ótica. Ações sociais que trazem uma melhor qualidade de vida para as pessoas atendidas, uma vez que são trazidos atendimentos médicos de qualidade sem a necessidade de deslocamento para outras cidades.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

foram realizados no dia 04 de dezembro de 2025 em parceria com a Med center um mutirão de saúde com uma carreta com ambulatorios móveis onde forma realizadas consultas com urologista e exames de imagem como ultrassonografia com foco no tratamento do câncer de próstata saúde do homem, investimento de R\$ 100.000,00 valor de emenda impositiva e nos dias 02 e 03 de março de 2026 um mutirão da visão onde forma realizadas consultas com oftalmologistas e exames como refração, tonometria, biomicroscopia, acuidade ocular, mapeamento de retina, refração computadorizada, com ótica.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Parcerias

- **Órgãos públicos:** Prefeitura Municipal de Nova Roma, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Meio Ambiente.
- **Representação política:** apoio por meio de emendas parlamentares, como a Emenda nº 736.13 do Deputado Lucas Calil.
- **Instituições privadas e ONGs:** empresas locais, cooperativas agrícolas e organizações sociais que possam contribuir com materiais, equipamentos ou capacitação.
- **Comunidade local:** participação ativa das famílias beneficiadas na execução e manutenção das atividades.

Fontes de Recursos

- **Recursos públicos:** emendas parlamentares, convênios com órgãos estaduais e federais, programas de apoio à agricultura familiar e ao abastecimento rural.
- **Recursos privados:** doações de empresas e pessoas físicas, patrocínios e parcerias institucionais.
- **Autossustentação comunitária:** contribuição simbólica das famílias beneficiadas para manutenção de sistemas de água e pequenas despesas operacionais.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento

2ª	Diário Oficial e Repasse do Recurso Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 69.991,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 69.991,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	TUBO 50 MM PN 60 BARRA DE 6 M	UN	834	55,50	R\$ 46.287,00
02	TUBO 60 MM MARRON BARRA DE 6 M	UN	17	142,00	R\$ 2.414,00
03	TUBO 32 MM PN BARRA DE 6 M	UN	500	33,00	R\$ 16.500,00
04	COLA P/CANO 850 G	UN	10	49,00	R\$ 490,00
05	CAIXA D'AGUA 5.000 LT	UN	1	4.300,00	R\$ 4.300,00
TOTAL					R\$ 69.991,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
70.000,00	0,00	70.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 70.000,00****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****RICKSON MIGUEL PASSOS SOUZA**

Presidente da Associação de Apoio a Cultura, Saúde, Social, Esporte e Infraestrutura de Nova Roma e Região do Nordeste Goiano

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 27 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/05/2026, às 18:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICKSON MIGUEL PASSOS SOUZA, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 08:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91035461** e o código CRC **367423E6**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009091



SEI 91035461